



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 97/2015

“Dispõe sobre a revogação do Benefício de Auxílio Doença (sem pericia) Deferido a servidora GLEICY FERNANDES RAMOS”.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Revogar Portaria do Previ-lider nº 88/2015, que dispõe sobre a concessão de Benefício de Auxílio Doença sem Pericia deferido em favor da servidora Sra. GLEICY FERNANDES RAMOS, efetiva no cargo de Apoio Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com término em 16/07/2015, conforme doc. fls. nº 09 do Processo do Previ-lider nº 051/2015, para fins de concessão do Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora acima relacionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 10 de junho de 2015.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva
Previ-Lider